## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0009-65**, na condição de gestora do **Hospital Municipal de Petrolina**, por meio do Contrato de gestão n° 001/2024, que tem por objetivo o gerenciamento, operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada, localizada na Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, Petrolina – PE, CEP 56.304-205, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transferência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que não houve qualquer repasse de créditos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Petrolina-PE durante o mês de **ABRIL** de 2026.

Atenciosamente,

VLADSON CRUZ DE SOUSA

Assinado digitalmente por VLADSON CRUZ DE SOUSA
ND: C=BR, CN=VLADSON CRUZ DE SOUSA, O=ICP-Brasil, OU=ADVOGADO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 08:49:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA**